



PORTARIA Nº 090 - REITOR/2003

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- Conteúdo do Ofício nº 237/CCBS/03, encaminhado pelo Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/C.C.B.S.,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações ao artigo 143, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, praticado pelo acadêmico **ELIO DE SOUZA DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 0111856, aluno do Programa de Nivelamento para Revalidação do Diploma Médico, estando sujeito à pena prevista no artigo 143, parágrafo único ou 144 inciso II do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **OTÁVIO AUGUSTO NEIVA DE MELO FRANCO**, MASP: 1066455-5, Professor Designado Especialista, que a presidirá, **NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO**, MASP: 1045848-7, Professor Assistente Especialista, e **ZAÍDA ÂNGELA MARINHO DE PAIVA CRISPIM**, MASP: 1045724-0, Analista da Administração, todos integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, para elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELECE** que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de setembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR

Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro” – Reitoria – Prédio 04

Caixa Postal nº 126 - Montes Claros / MG - cep: 39.401-089

<http://www.unimontes.br> - e-mail: reitor@unimontes.br

Telefone: (0xx38) 3229-8100 - Fax: (0xx38) 3229-8103